



PORTARIA Nº 10 /93

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a funcionária MARIA LUCI DA SILVA PEREIRA,, lotada na Secretaria de Educação Municipal.

Art. 2º - A exoneração entrará em vigor a partir de Janeiro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Janeiro de 1993.

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

Prefeito

